



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 26 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO,
DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

Considerando o teor de denúncia recebida por e-mail no setor de Fomento da FACEPE acerca da bolsa IBPG-0588-4.03/20 (39958641), onde foi alegada a existência de vínculo empregatício do(a) titular da bolsa;

Considerando as informações contidas no processo SEI nº 0040500016.002100/2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a possível irregularidade de existência de vínculo empregatício ocorrida durante o período de percepção da bolsa IBPG-0588-4.03/20, conforme apontado em mensagem eletrônica interna.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Pedro Leiz de Mendonça Pereira, que a presidirá, Christina Sales da Silva, 2º membro, e Diva Sales da Costa, 3º membro.

Art. 3º. ESTABELECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório e encaminhar os autos à Presidência para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 30/08/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40347054** e o código CRC **D6F33D46**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 170

Poder Executivo

Recife, 07 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Nos termos do art. 3º, III, c/c §§ 2º e 3º da Portaria FACEPE nº 33/2015, ficam notificados os beneficiários abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias corridos apresentar defesa prévia nos processos de Tomada de Contas Especial: BENEFL./PROCESSO–Telemetric Comercio e Serviços LTDA, Erick Franklin Coelho da Silva, Fernando Gustavo Veiga Pereira Leite - SIN-0291-3.04/14. **EXTRATO DE PORTARIAS** – **GAB Nº 26/2023.** Instaura processo administrativo interno, designa comissão processante e dá outras providências. **GAB Nº 27/2023.** Designa Comissão de Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE e dá outras providências. **EXTRATO DE RESULTADO DE EDITAL.** EDITAL FACEPE Nº 10/2023 – Apoio à Popularização da Ciência na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. O inteiro teor das portarias e do resultado deste edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 170

Poder Executivo

Recife, 07 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=42L00JVU7W-UO0GIZXXF4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

42L00JVU7W-UO0GIZXXF4-P2TH9ZW2VI

